

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 216/2013 DE 03 OUTUBRO DE 2013

“Institui no município de América Dourada a Sala do Empreendedor e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, com base na Lei Municipal da Microempresa nº 308/2011 de 07 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir no município de América Dourada a “SALA DO EMPREENDEDOR” que terá a atribuição de disponibilizar aos interessados as informações necessárias a:

I – emissão da inscrição municipal e do alvará de funcionamento, mantendo-as atualizadas nos meios eletrônicos de comunicação oficial;

II – emissão da certidão de zoneamento na área do empreendimento;

III – orientação a respeito dos procedimentos necessários para a regularização da situação fiscal e tributária dos contribuintes;

IV – emissão de certidões de regularidade fiscal e tributária.

V - adequações necessárias ao atendimento das exigências legais, na hipótese de indeferimento de inscrição municipal.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de América Dourada, Estado da Bahia, em 02 de Outubro de 2013.

JOSELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal